

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0174 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 131.199,72, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339030-Material de Consumo 4.000,00

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 20.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 8.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 64.000,00

09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 5.000,00

09.01.26.782.5011.006-449051-Obras e Instalações 30.199,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 20.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339030-Material de Consumo 4.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 8.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01.22.661.4012.010-339014-Diárias – Civil	10.000,00
07.01.22.661.4012.010-339030-Material de Consumo	8.000,00
07.01.22.661.4012.010-339033-Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
07.01.22.661.4012.010-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	3.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

09.01.15.451.5012.013-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	5.000,00
09.01.17.512.5012.014-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	4.000,00
09.01.25.751.5012.015-339030-Material de Consumo	30.199,72
09.01.26.782.5011.007-449051-Obras e Instalações	15.000,00
09.01.26.782.5012.016-339030-Material de Consumo	10.000,00
09.01.26.782.5012.016-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	1.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

11.01.25.695.4032.018-339014-Diárias – Civil	4.000,00
11.01.25.695.4032.018-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 18 DE AGOSTO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal